



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 268, de 03 de Setembro de 2018, que cedeu o servidor **LUIZ CARLOS BURCI**, Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na Câmara Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 31 de Janeiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal